



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.037
em 20/09/2022 às 08:56

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 19 de Setembro de 2022.

OF. PMMF Nº. 426/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 355/2022, referente ao Requerimento nº. 083/2022, de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto, que requer ao Gestor do Poder Executivo juntamente à Secretaria competente que seja viabilizado e posteriormente encaminhado à Casa de Leis, um Projeto de Lei instituindo o Programa de reciclagem de lixo e coleta de óleo de cozinha, com pontos de coleta, cumpre-nos encaminhar em anexo o Ofício nº 173/2022/PMMF/SEMUR oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 173/2022/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 14 de Setembro de 2022.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 0083/2022

Exmo. Senhor,
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Honrado em cumprimentá-lo, pelo presente encaminhamos resposta referente ao **REQUERIMENTO Nº 083/2022**, tendo como referência **Projeto de Lei Instituído o Programa de Reciclagem de Lixo**.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos informa que trata-se de um tema importante, que a SEMUR está estudando para aplicação, porém com as alterações na Lei 11445, a Administração Pública não pode ter custos com este derviço.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, antecipamos nosso protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Malini
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos